

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 745/2026

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 46275/2026

Autoria: Poder Executivo

Mensagem: 54/2026

Processo apenso: 5810/2026 – Autor T. Coronel Dias

Assunto: Razões de veto parcial ao projeto de lei que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: MANTIDO/APROVADO O VETO PARCIAL COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado o Veto Parcial.

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320031003900390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **22/09/2026 11:17**

Checksum: **49AB052825CB319CD4F6094D0CDBB27CE651AF2F950F171E9C8963F057A51720**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320031003900390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.